

ASSENTAMENTO CORONA - KM 92	11h00min	13h00min	KAC 0559	ADEMIR APARECIDO SANTANA VIEIRA
ALDEIA LIMA CAMPO - KM 44	7h30min 11h00min	09h30min 13h00min	KAB 6029	JOSÉ WAGNER VILLA RUEL
ALDEIA LIMA CAMPO - KM 41	7h30min 11h00min	09h30min 13h00min	DAH 7131	NATALÍCIO PEREIRA DOS SANTOS

Deverão ser observados, rigorosamente, os itinerários e horários de saída e retorno dos veículos, uma vez que não serão tolerados atrasos ou mudanças nos horários programados. Da mesma forma, os eleitores deverão obrigatoriamente usar máscaras e observar o decreto municipal que trata das medidas temporárias para prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus - COVID 19.

Faz saber, ainda, que em atenção ao art. 5, III, da Lei n.º 6.091/74, nenhum veículo poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, exceto os de uso individual do proprietário, único e exclusivamente, para exercício do próprio voto e dos membros de sua família.

A entrega das credenciais aos motoristas, bem como dos dísticos a serem afixados nos veículos, serão realizados no sábado na E.M. GRAÇA DE DEUS, e entregues à responsável pelo transporte escolar GRACE KELLY GRANATO NASRALLA, servidora da Prefeitura de Ponta Porã e membro designado por este juízo para a comissão de transporte, ocasião em que serão repassadas orientações finais sobre o transporte no dia da eleição.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, determinou o Juiz Eleitoral a publicação no DJE-MS e nos jornais de comunicação desta comarca. Os partidos políticos, candidatos, ou eleitores, poderão oferecer reclamações em 03 (três) dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ponta Porã -MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Elizangela Marines Rigotti, auxiliar de cartório, digitei.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juíza da 19ª Zona Eleitoral

### EDITAL Nº 44 - TRE/ZE019

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, EXMA JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL - MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAZ SABER, aos que deste Edital tomarem conhecimento, que, nos termos dos arts. 98 da Lei 9.504/97, CONVOCA como **ADMINISTRADORES DO PRÉDIO** os servidores abaixo relacionados, designados como responsáveis para abertura e fechamento dos locais de votação que possuem seções eleitorais em **CORONEL SAPUCAIA**, abaixo relacionados. Os servidores ora convocados deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral no dia 14/11/2020, à partir das 06:00 até o encerramento dos preparativos, e no dia 15/11/2020, à partir das 6h00 até o encerramento da votação.

Os servidores abaixo relacionados serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE TRABALHO
LIDIA FERREIRA	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE ENEIL VARGAS
JOANA IZABEL CARDOSO	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE ENEIL VARGAS

VLAMIR IGLÉSIA MUNHÓS	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE ENEIL VARGAS
JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE CORONEL SAPUCAIA
GISLAINE CRISTINA GODOY	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	EM MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
ROSALINO MARTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
VALTER ALMEIDA SOUZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
ANGELINA XIMENES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
ALZIRA ARAUJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU
DARLEI PENHA LOPES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	EM FERNANDO DE SOUZA ROMANINI
GERSON CASTELÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ESCOLA MBO'EROY ARANDU

E para que se dê ampla divulgação, a Exma. Juíza Eleitoral determinou a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e envio de cópias aos diretores das escolas, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Elizangela Marines Rigotti, auxiliar de cartório, digitei.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

Sabrina Rocha Margarido João

Juíza Eleitoral da 19ª ZE

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600151-17.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600151-17.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARAL MOREIRA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL  
00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06001511720206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ARAL MOREIRA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO